EXECUTIVO



29 DE MARÇO A 4 DE ABRIL DE 2017 | ANO 14 | N° 430

não acumulação de cargo público; ou declaração de acumulação de cargo público, do órgão oficial com respectiva carga horária.

Exames para admissão junto ao SESMT: Hemograma Completo, Glicemia (jejum) e Urina Tipo I (laboratoriais dos últimos 03 meses). Outros Exames: (Papanicolau até 12 meses), em caso de Patologias trazer I audo Médico.

Os candidatos que tiverem aulas atribuídas, deverão comparecer no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, ou seja, nos dias 07/04/2017 e 10/04/2017, no Departamento de Recursos Humanos (Paço Municipal), no horário das 09h às 12h e das 13h às 16h, caso contrário perderão o direito a contratação. Itanhaém 03 de abril de 2017.

ROSELI PAQUIER BERTOLI DOS SANTOS

Diretora do Departamento de Administração Escolar

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES EDITAL Nº 01/2014 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - MATEMÁTICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 03/2017

Atribuição de Aulas

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém convoca os candidatos remanescentes do Concurso Público - Edital nº 01/2014, na função de Professorde Educação Básica III - Matemática, a comparecerem dia 06/04/2017 (quinta-feira) para atribuição de aulas, por tempo determinado, conforme cronograma abaixo:

Função	Nº de Aulas	Candidatos
Professor de Educação Básica	24	candidatos aprovados do número
III - Matemática		79 ao 99.

Local:Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes (CMTECE).

Av. Condessa de Vimieiros, 1.131 – Centro.

Horário: 09h.

Os candidatos deverão comparecer a atribuição de aulas munidos do documento de identidade (RG), comprovante de habilitação profissional (original e cópia), pesquisa do PIS/PASEP e declaração de não acumulação de cargo público; ou declaração de acumulação de cargo público, do órgão oficial com respectiva carga horária.

Exames para admissão junto ao SESMT: Hemograma Completo, Glicemia (jejum) e Urina Tipo I (laboratoriais dos últimos 03 meses). Outros Exames: (Papanicolau até 12 meses), em caso de Patologias, trazer Laudo Médico.

Os candidatos que tiverem aulas atribuídas, deverão comparecer no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, ou seja, nos dias 07/04/2017 e 10/04/2017, no Departamento de Recursos Humanos (Paço Municipal), no horário das 09h às 12h e das 13h às 16h, caso contrário perderão o direito a contratação. Itanhaém. 03 de abril de 2017.

ROSELL PAOLIJER BERTOLL DOS SANTOS

Diretora do Departamento de Administração Escolar

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES EDITAL Nº 01/2014 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 07/2017

Atribuição de Classes

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém convoca os candidatos remanescentes do Concurso Público - Edital nº 01/2014, na função de Professor de Educação Básica II, a comparecerem dia 06/04/2017 (quinta-feira) para atribuição de classes, por tempo determinado, conforme cronograma abaixo:

Função	Nº de Vagas	Candidatos
Professor de Educação Básica II	01	candidatos aprovados do número 286 ao 296.

Local:Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes (CMTECE).

Av. Condessa de Vimieiros, 1.131 – Centro.

Horário: 09h

Os candidatos deverão comparecer a atribuição de classes munidos do documento de identidade (RG), comprovante de habilitação profissional (original e cópia), pesquisa do PIS/PASEP e declaração de não acumulação de cargo público; ou declaração de acumulação de cargo público, do órgão oficial com respectiva carga horária.

Exames para admissão junto ao SESMT: Hemograma Completo, Glicemia (jejum) e Urina Tipo I

(laboratoriais dos últimos 03 meses). Outros Exames: (Papanicolau até 12 meses), em caso de Patologias. trazer Laudo Médico.

Os candidatos que tiverem classes atribuídas, deverão comparecer no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, ou seja, nos dias 07/04/2017 e 10/04/2017, no Departamento de Recursos Humanos (Paço Municipal), no horário das 09h às 12h e das 13h às 16h, caso contrário perderão o direito a contratação. Itanhaém. 03 de abril de 2017.

ROSELI PAQUIER BERTOLI DOS SANTOS

Diretora do Departamento de Administração Escolar

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

DELIBERAÇÃO 01/2017

O colegiado do conselho municipal de saúde de Itanhaém, em consonância com a Lei Municipal 3.660, de 16 de setembro de 2010 e em conformidade com atribuições do Regimento Interno e em Reunião Extraordinária, no dia 24 de fevereiro de 2017, aprovou por unanimidade a prestação de contas do 3º quadrimestre do ano de dois mil e dezesseis, referente aos meses: setembro, outubro, novembro e dezembro.

DELIBERAÇÃO 02/2017

O colegiado do conselho municipal de saúde de Itanhaém, em consonância com a Lei Municipal 3.660, de 16 de setembro de 2010 e em conformidade com atribuições do Regimento Interno em Reunião Ordinária, no dia 02 de março de dois mil e dezessete, aprovou por maioria de votos, as metas do SISPACTO 2017.

DELIBERAÇÃO 03/2017

O colegiado do conselho municipal de saúde de Itanhaém, em consonância com a Lei Municipal 3.660, de 16 de setembro de 2010 e em conformidade com atribuições do Regimento Interno em Reunião Extraordinária, no dia 30 de março de dois mil e dezesste, aprovou por unanimidade, depois de analisado, o Relatório de Gestão relativo ao ano de dois mil e dezesseis (2016).

DELIBERAÇÃO 04/2017

O colegiado do conselho municipal de saúde de Itanhaém, em consonância com a Lei Municipal 3.660, de 16 de setembro de 2010 e em conformidade com atribuições do Regimento Interno em Reunião Extraordinária, no dia 30 (trinta) de março de dois mil e dezessete, foi pautado e apresentada a Programação Anual de Saúde de 2.018 (dois mil e dezoito), o qual este conselho aprovou por unanimidade.

VFRA LÚCIA CÂNDIDO DOS SANTOS

Presidente

MARCELO GONÇALVES JESUS

Vice-presidente

ITANHAÉM- PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITANHAÉM EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL

Pelo presente edital, ficam convocados os servidores públicos municipais titulares de cargo efetivos, os inativos e os pensionistas dos Poderes Executivo e Legislativo, vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Itanhaém – Itanhaém-Prev, para a Assembleia Geral para eleição dos Conselhos de Administração e Fiscal, afim de atender a Legislação vigente, no dia 11 (onze) de Abril de 2017, na sede do Itanhaém-Prev, localizada na Avenida Rui Barbosa, nº 408, Centro, Itanhaém/S.P. Os servidores vinculados ao Regime Próprio de Previdência que optarem por se candidatar e concorrer ao pleito no dia da Assembleia, 11/04/2017, poderão fazer sua inscrição na sede do ITANHAÉM-PREV, localizada na Avenida Rui Barbosa, nº 408, Centro, Itanhaém/S.P, no dia 05 (cinco) de abril do corrente exercício, no horário das 08:00hs às 17:00hs.

Em pauta da Assembleia:

- 1 eleição de membros do Conselho de Administração 2 (dois) representantes dos servidores ativos e 1 (um) representante dos inativos e pensionistas e respectivos suplentes;
- 2 eleição de membros do Conselho Fiscal 1 (um) representante dos servidores ativos, inativos e pensionistas do Poder Executivo e 1 representante dos servidores ativos, inativos e pensionistas do Poder Legislativo e respectivos suplentes.

Itanhaém, 03 de Abril de 2017.

LUCIANO MOURA DOS SANTOS

Superintendente

PORTARIA GS Nº 012/2017

LUCIANO MOURA DOS SANTOS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém,

no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 857/2017.

RESOLVE:

CONCEDER, a partir da data do óbito, em favor da dependente e companheira, Sra. VERA LUCIA FERREIRA, portadora da cédula de identidade RG nº 21.252.239-5 e inscrita no CPF sob nº 097.951.498-30, o Benefício de Pensão por Morte, em decorrência do falecimento do servidor aposentado, Sr. LOURIVAL ROSENDO DA SILVA, portador da cédula de identidade RG nº 15.336.080-X e inscrito no CPF sob nº 005.128.848-62, a cota parte dos proventos percebidos na data de seu falecimento, em conformidade com o disposto no artigo 40, § 7°, l, da Constituição Federal/88 com redação dada pela EC 41/03, art. 11, inciso I, art. 28, I e art. 30, I, da Lei Municipal nº 3.212 de 17 de abril de 2006, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal 3.510 de 28 de abril de 2009.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Itanhaém, 31 de Março de 2017.

LUCIANO MOURA DOS SANTOS

Superintendente - Itanhaém- PREV

PORTARIA GS Nº 013/2017

LUCIANO MOURA DOS SANTOS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 860/2017.

RESOLVE:

CONCEDER, a partir da data de publicação, a servidora MARCIA DE FATIMA MEZZANOTTE GONÇALVES, portadora da cédula de identidade RG nº 9.084.498-1 e CPF nº 001.270.998-08, ocupante do cargo de provimento efetivo de FISIOTERAPEUTA- 40HORAS – III, o Benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade, com proventos integrais, em conformidade com o disposto no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e artigo 45 da Lei Municipal nº 3.212/06, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal nº 3.510/09.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Itanhaém, 31 de Março de 2017.

LUCIANO MOURA DOS SANTOS

Superintendente - Itanhaém- PREV

PORTARIA GS Nº 014/2017

LUCIANO MOURA DOS SANTOS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 859/2017.

RESOLVE:

CONCEDER, a partir da data de publicação, a servidora SILVANA SELYMES SELMES, portadora da cédula de identidade RG nº 14.549.296-5 e CPF nº 094.708.648-08, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – TBII - EII, o Benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade, com proventos integrais, em conformidade com o disposto no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e artigo 45 da Lei Municipal nº 3.212/06, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal nº 3.510/09.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Itanhaém, 31 de Março de 2017.

LUCIANO MOURA DOS SANTOS

Superintendente - Itanhaém- PREV

PORTARIA GS Nº 015/2017

LUCIANO MOURA DOS SANTOS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 858/2017.

RESOLVE:

CONCEDER, a partir da data de publicação, ao servidor CELSO GONÇALVES DUARTE, portador da cédula de identidade RG nº 9.106.471-5 e do CPF nº 316.354.239-53, ocupante do cargo de provimento efetivo de CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO COMERCIO, REF. 17 – III, o Benefício de Aposentadoria Voluntária por tempo de Contribuição e Implemento de Idade, com proventos integrais, em conformidade com o disposto no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 e artigo 47 da Lei Municipal nº 3.212/06, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal nº 3.510/09.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência. Itanhaém. 31 de Marco de 2017.

LUCIANO MOURA DOS SANTOS

Superintendente - Itanhaém- PREV